



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

quarta-feira, 11 de dezembro de 2019

Ano IV - Edição nº 00203 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4F73E69B8A71D8F0C1600FA03C195FEC

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- MANDADO DE NOTIFICAÇÃO
- PORTARIA Nº 018/2019 DE 11 DE DEZEMBRO 2019.
PORTARIA Nº 019/2019 DE 11 DE DEZEMBRO 2019.

Câmara Municipal de Cândido Sales

Outros



CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
CÂNDIDO SALES – BAHIA
Gabinete do Presidente

Interessado: Hélio Fortunato Pereira

Objeto: Julgamento das Contas do Exercício Financeiro 2015

Intimado: **HÉLIO FORTUNATO PEREIRA**

Endereço: Avenida Rio Branco, s/n, centro de Cândido Sales - Bahia.

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, o vereador Ivano Pereira França, no uso das atribuições insculpidas no art. 24 do Regimento Interno e assegurando o amplo direito de defesa e contraditório (art. 5º, inciso LV, CF/88), MANDA INTIMAR o senhor ex-prefeito Hélio Fortunato Pereira, a apresentar **Sustentação Oral** (art. 307, inciso V, alínea f, c/c art. 371 e art. 43, todos do Regimento Interno), por si ou por seu defensor constituído para o ato (apresentar instrumento de procuração), na Sessão de Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Cândido Sales, relativas ao exercício financeiro de 2015, cujo Parecer Prévio do TCM/BA “*Opinou pela rejeição, porque irregulares...*”, em que Vossa Excelência figurou como gestor municipal, na sexta-feira (dia 13) a partir das 9 horas, no Salão Plenário Edson Batista de Oliveira – Câmara Municipal.

Cândido Sales – Bahia, 10 de dezembro de 2019.

Vereador **IVANO PEREIRA FRANÇA**
Presidente da Câmara Municipal

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438-1062

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO
CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 018/2019 DE 11 DE DEZEMBRO 2019.

Constitui Comissão com a finalidade específica de proceder à verificação dos valores em Caixas e Bancos da Câmara Municipal de Cândido Sales-Bahia

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES- Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto da **Resolução Nº. 1060/05** de 26.04.2005, alterada pela **Resolução Nº. 1331/14** de 16.12.2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão com a finalidade específica de proceder o levantamento financeiro para fins de prestação de contas no encerramento do exercício de 2019, especialmente o levantamento dos valores em caixa e em bancos desta Câmara Municipal composta pelos seguintes membros:

- 1. ROBSON DE OLIVEIRA FREITAS – Presidente**
- 2. VANESSA NOGUEIRA SANTOS OLIVEIRA – Membro**
- 3. VALMIRAN FERREIRA DE ALMEIDA – Membro**

Art. 2º - Após cumprida a missão elaborar o respectivo Termo de Conferencia de Caixa e Bancos que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cândido Sales – Ba, em 11 de Dezembro de 2019.

Ivano Pereira França
Presidente

Rua Getulio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 019/2019 DE 11 DE DEZEMBRO 2019.

Constitui Comissão com a finalidade específica de proceder ao levantamento patrimonial da Câmara Municipal de Cândido Sales-Bahia

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES- Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto da **Resolução Nº. 1060/05** de 26.04.2005, alterada pela **Resolução Nº. 1331/14** de 16.12.2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão com a finalidade específica de proceder o levantamento patrimonial para fins de prestação de contas no encerramento do exercício de 2019, especialmente o levantamento dos bens móveis e imóveis desta Câmara Municipal composta pelos seguintes membros:

- 1. RONICLAY DA PAZ OLIVEIRA – Presidente**
- 2. LORRAINE DRAICE SIQUEIRA VIANA – Membro**
- 3. ELIENE NOVAIS VIANA – Membro**

Art. 2º - Após cumprida a missão elaborar o respectivo demonstrativo patrimonial que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cândido Sales – Ba, em 11 de Dezembro de 2019.

Ivano Pereira França
Presidente

Rua Getulio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062